

254

BS PUBLICAÇÃO

D.F. Nº 31

DATA 30 09 61

Aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e um, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, realizou-se a 254ª reunião da Diretoria, sob a Presidência do Doutor Frank Robert Ballalai May e com a presença dos Senhores Diretores Doutores Afrânio Barbosa da Silva, Jayme de Assis Almeida e Pery Rocha França. Lida e aprovada a ata da sessão anterior a Diretoria, apreciando os processos em pauta, decidiu: 1) - Autorizar a contratação dos serviços propostos pelo Engenheiro MANOEL MARTINS DE ATHAYDE, para execução dos estudos necessários à elaboração dos cronogramas técnico e financeiro, relativos à USINA HIDRELÉTRICA DO RIO PARANOÁ, tendo em vista o parecer do Engenheiro Chefe do D.F.L., pelo preço de Cr\$600.000,00. 2) - Autorizar o pagamento da fatura nº 18.628 à WILLYS OVERLAND DO BRASIL S/A, relativa ao fornecimento de 50 lanternas, tendo em vista o recebimento do material no Escritório Regional de São Paulo, recomendando ao D.F.C. providências para identificar o portador da mercadoria, inquirindo-se todos os motoristas que trouxeram = veículos de São Paulo, logo após a data de 3.7.59. 3) - Autorizar a venda à DISBRAVE - DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A, dos módulos 1.310/40, trecho 2 do S.I.A., não em função da reserva feita, mas com fundamento no Artigo 10 da Resolução nº 24/61 e pelo preço fixado nessa Resolução. 4) - Autorizar a realização de concorrência pública para CÁLCULO ESTRUTURAL E CONSTRUÇÃO DA GARAGE DO PALÁCIO DO PLANALTO, na forma a ser definida no Edital, com exclusão de esquadrias e serralheria - por inexistência de especificações e detalhes - para cuja execução será oportunamente feita concorrência administrativa pela firma vencedora da concorrência pública, devendo participar da comissão julgadora e elementos da Novacap. A contratante da obra será beneficiada com a taxa de 10% (dez por cento) sobre o preço do vencedor da concorrência administrativa. 5) - Não atender a solicitação do COLÉGIO DOM BOSCO, sem embargo da alta finalidade da instituição ,

face à impossibilidade legal de praticar, esta Diretoria, ato de liberalidade que afete o patrimônio da Empresa. 6) - Homologar a decisão do Senhor Diretor Administrativo, autorizando o pagamento de horas extras de serviço de caminhão para o DEPARTAMENTO DE GESTÃO PATRIMONIAL. 7) - Autorizar a elevação do fundo rotativo do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES para Cr\$. . . . Cr.\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). 8) - Autorizar a lavratura de contrato de trabalho, pelo prazo de um ano, a contar das datas indicadas, para regularizar a situação de SERVIDORES = do D.G.C, que vêm recebendo por "serviços prestados". 9) - Aprovar o reajustamento de preços proposto pelo Sr. Diretor Executivo - fundamentado nos pareceres do Departamento Jurídico e Chefia do D.O.C. - para os serviços de REVESTIMENTO DA PLATAFORMA = RODOVIÁRIA, tendo em vista a execução de serviços extra-contratuais e, conseqüentemente, a prorrogação do contrato. 10) - Autorizar a Presidência a dar sua anuência à cessão de direitos do contrato de compra e venda do lote 1/6 da Quadra 16 do SCR-Sul, à PROVÍNCIA CARMELITANA FLUMINENSE, responsabilizando-se a cessionária pelo pagamento das prestações restantes, vencidas e vincendas, que lhe serão cobradas mensalmente, a partir de outubro de 1.961, prorrogando-se o prazo do contrato. 11) - Acolher o parecer do Departamento Jurídico, autorizando o reembolso e o pagamento das despesas constantes do processo do Sr. LAURO SANTOS, referente ao aluguel de dependências complementares necessárias ao RESTAURANTE DO AEROPORTO DE BRASÍLIA, na forma que fôr indicada pelo D.G.C.. Outrossim, solicita ao DEPARTAMENTO DE GESTÃO PATRIMONIAL, informações sobre o não cumprimento, até agora, de sua decisão de 18.4.61. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Idê Aparecida Bittar, Secretária "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores = presentes.

Idê Aparecida Bittar

Lauro Santos

Manoel Soares de L.

Confec. pela
Div. Doc. / S. Mec.